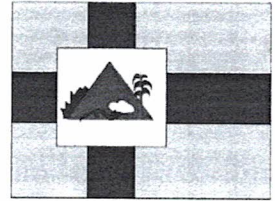




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº325/2020

Caririáçu/CE., 23 de abril de 2020.

Ao: Ilmo. Sr.
Rafael Couto
Ministério Público
Caririáçu-CE.

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE, por seu Vereador **Pedro Rinaldo Rodrigues Freitas**, através de requerimento aprovado na Sessão Legislativa do dia 22 de abril do corrente, venho a Vossa Senhoria intervenção para averiguar possíveis negligencias aos problemas de saúde em Caririáçu.

A questão trata-se de mortes que vem acontecendo; Ano o passado registro de óbitos após procedimentos no hospital Geraldo Lacerda Botelho, e este mês o lamentável caso da gestante e o filho que faleceram após serem atendidos na unidade hospitalar desta cidade.

Salientar que a população espera uma resposta!

Investigar portanto se houve crime, para que sejam tomadas os procedimentos devidos, independentemente de quem quer que seja.

Esperamos a manifestação da justiça quando ao lamentável caso.


Atenciosamente,


PEDRO RINALDO RODRIGUES FREITAS

Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara

RECEBIDO EM
30 / 04 / 2020

216606-520